



Bruxelas, 14 de junho de 2024
(OR. en)

11236/24

**Dossiê interinstitucional:
2022/0195(COD)**

**ENV 656
CLIMA 248
FORETS 195
AGRI 515
POLMAR 27
CODEC 1546**

NOTA

de:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)
para:	Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao restauro da natureza e que altera o Regulamento (UE) 2022/869 – Adoção do ato legislativo

1. Em 22 de junho de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 192.º, n.º 1, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 25 de janeiro de 2023².
3. O Comité das Regiões emitiu parecer em 9 de fevereiro de 2023³.
4. Em 27 de fevereiro de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão⁴. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho.

¹ 10607/22 + ADD 1 a 15.

² JO C 140 de 21.4.2023, p. 46.

³ JO C 157 de 3.5.2023, p. 38.

⁴ 6985/24.

5. Na reunião do Comité de Representantes Permanentes de 14 de junho de 2024⁵, registando as intenções de voto apresentadas pelas delegações, verificou-se um amplo apoio ao tratamento deste dossiê como ponto «B» da ordem do dia do Conselho.
 6. Convida-se, por conseguinte, o Conselho a exprimir a sua posição sobre o dossiê com vista à aprovação da posição do Parlamento Europeu, tal como consta do documento PE CONS 74/23.
 7. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado e, depois de assinado pelos presidentes do Parlamento Europeu e do Conselho, será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
-

⁵ 7629/4/24 + ADD 1 REV 4